



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

08ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, A REALIZAR-SE DIA 08 DE MAIO DE 2023, ÀS 16:00 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO:

Chamada de Vereadores (a), para verificação de “quorum”.

BÍBLIA SAGRADA:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Jean Gleí Rubio Tomaz.

EXPEDIENTE:

ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Discussão e votação da ata da Sessão Ordinária de 24 de abril de 2023.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Leitura das correspondências recebidas de diversos.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (A):

Apresentação de projetos, requerimentos, indicações e moções.

ORADORES:

Uso da palavra pelos (a) Vereadores (a), versando sobre tema livre.

ORDEM DO DIA:

PROCESSO CM. N 126/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 057/2023

De 10 de abril de 2023

(De autoria da Vereadora Sidnéia Monte)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua A, do Distrito Industrial Antônio Guaraty, passa a denominar-se **Rua José Carlos de Santi Cavicchioli**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 10 de abril de 2023

SIDNÉIA MONTE

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

JUSTIFICATIVA:

Sr. José Carlos de Santi Cavicchioli, de família humilde, bem conhecida e antiga nesta cidade. Pessoa de bom coração, sempre simpático com todos. Era caminhoneiro, trabalhava na Empresa Grupo KK, onde todos ali no trabalho o chamavam de Carijó.

Um homem simples, mas muito trabalhador, que vestia e honrava a camisa da empresa na qual trabalhava. Mesmo quando veio a pandemia, jamais se negou a trabalhar, até mesmo quando seu corpo foi tomado pelo vírus da COVID-19, nem assim ele queria deixar o trabalho.

Sr. José, com seus 72 anos de idade, era muito ativo, tinha uma boa saúde, mas, infelizmente, seu corpo não resistiu a esse vírus e veio a falecer.

Sua morte comoveu colegas de trabalho e a todos que o conheciam. Por isso gostaríamos de fazer esta mera homenagem em seu nome.

PROCESSO CM. N 127/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 058/2023

De 10 de abril de 2023

(De autoria da Vereadora Sidnéia Monte)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 08, do Loteamento Urbano de Interesse Social Jardim das Palmeiras 01, passa a denominar-se **Rua Christian Carlos Cavicchioli**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 10 de abril de 2023

SIDNÉIA MONTE

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

JUSTIFICATIVA:

Christian Carlos Cavicchioli, conhecido por todos na cidade como Kiko. Gostava muito de animais, principalmente de cavalos.

Ele percorria toda a cidade com seu trole, participava de comitivas, todas as cavalgadas e também chegou a fazer algumas aberturas do rodeio, desfilando com seu cavalo. Inclusive, já trabalhou também para o Sr. José Luiz Parella, cuidando de seus cavalos.

Sua morte comoveu toda a população, principalmente nas redes sociais por ser bem conhecido nesta cidade. Um rapaz novo, com 42 anos de idade, cheio de saúde, quando uma vez seu corpo foi levado pelo vírus da COVID-19.

PROCESSO CM. Nº 152/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 021

De 27 de abril de 2023

(De Autoria do Executivo Municipal)

“ALTERA O INCISO VI E O § 1º, DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.433, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam alterados o inciso VI, e o § 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 3.433, de 17 de novembro de 2022, passando a constar a seguinte redação:

.....

VI - Serviços Gerais e Serviços Gerais de Água e Esgoto;

.....

§ 1º. A jornada referida no caput deste artigo, será autorizada aos ocupantes de cargo/emprego público, acima descritos, entretanto aos ocupantes de cargo/emprego público previstos nos incisos V, VI, VII e VIII, acima, somente será autorizada quando lotados na Secretária Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Projetos, Obras, Água, Saneamento e Serviços Públicos, para atender as necessidades de continuidade dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Artigo 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 3.433, de 17 de novembro de 2022, podendo, ainda, ser regulamentada mediante decreto do Poder Executivo no que couber.

Ibaté-SP, 27 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES (A):

Manifestação dos (a) Vereadores (a) sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Encerramento da sessão pelo Presidente da Câmara.

Ibaté, 05 de maio de 2023.

HORACIO CARMO SANCHEZ
Presidente